



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 246/2019

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 18/11/2019 a 16/03/2020, à servidora lotada no cargo de Monitora CTD, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, BETANIA MEDEIROS DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2019.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 21 de Novembro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/11/2019


Sec. Mun. Administração e Planejamento

Rua do Café s/nº - Setor Alto Morumbi - Fone: 94 3433-1316 Fax: 94 3433-1580 Cep 68.385-000